

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Bom Jardim Secretaria Municipal de Administração

Edital de Notificação nº.: 001/2026.

Ref.: Contrato nº. 024/2025 – Pregão Eletrônico nº. 053/2024.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, vem apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO

em face da empresa **DES DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.390.579/0001-63, com sede na Rua Edgar de Souza Teixeira, nº. 50, bairro Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente, proceda com a entrega integral dos itens constantes na Nota de Empenho nº. 737/2025, conforme especificações dos itens constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2024.

Frisa-se que o não atendimento da presente e/ou a não apresentação de razões de defesa implicará na adoção das medidas cabíveis, nos termos do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos ditames legais.

Bom Jardim, 07 de janeiro de 2026.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Gestor do Contrato
Mat. 11/6431 – SMA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM
FOLHA DE PAGAMENTO**

- A) CONVENENTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76.
- B) OBJETO:** Convênio para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da conveniente, mediante as cláusulas definidas no instrumento contratual.
- C) DA DURAÇÃO:** O prazo de vigência do convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser resilido por qualquer das partes, desde que observada a disposição constante na cláusula oitava do acordo celebrado.
- D) DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os conveniados.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO / FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

- A) CONVENIENTES:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76.
- B) OBJETO:** Convênio para concessão de empréstimo / financiamento consignado em folha de pagamento, mediante as cláusulas definidas no instrumento contratual.
- C) DA DURAÇÃO:** O prazo de vigência do convênio é de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser resiliado por qualquer das partes, desde que observada a disposição constante no item 22 do acordo celebrado.
- D) DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os conveniados.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICADO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
060/2025**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, através do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, com base na manifestação do Secretário de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, representando os demais setores requisitantes e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, informa a todos os interessados que a impugnação interposta pela Empresa CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.376.669/0001-92, nos autos do processo administrativo nº 0084/2026, foi julgada a nível hierárquico, sendo conhecida e, no mérito, não provida, conforme inteiro teor da decisão contida nos autos do processo administrativo mencionado, cuja cópia encontra-se à disposição da interessada.

Bom Jardim, 06 de janeiro de 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Pça. Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, 04º Andar.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2025

O **Município de Bom Jardim/RJ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6645-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada em instalação de divisórias e portas de chapas de fibra de madeira de alta densidade, com fornecimento de insumos e materiais necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será **INDIRETA**, por **EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**.

Custo estimado: R\$ 221.417,50 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Data do Certame: 26-01-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080-2025

O Município de Bom Jardim/RJ, através do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6123-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura aquisição de **RECARGA DE GÁS DE COZINHA E DE GALÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Critério de Execução: A forma de execução será **DIRETA**, com fornecimento **PARCELADO**.

Custo estimado: R\$ 37.775,40 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data do Certame: 26-01-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.343/2025

Contrato Original nº 050/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima sétima do contrato 050/2024, que trata de contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar) da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim / RJ, incluindo os Reservatórios de Água dos mesmos, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de valor mensal de R\$94.622,45 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$1.135.469,40 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.949/2025

Contrato Original nº 095/2022 – Pregão Presencial nº 050/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 054/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.770.328/0001-52

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 050/2022, que trata de contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, na prestação de serviços, de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos em Saúde, pertencentes aos grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, incluindo lâmpadas, revelador e fixador de raio-X, películas de raio-X, pilhas, baterias, etc.), e grupo E (materiais perfuro cortantes), provenientes das Unidades de Saúde do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 050/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por quilograma.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.205/2025

Contrato Original nº 141/2022 – Pregão Presencial nº 091/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 055/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PORTAL TRANSPORTE E COMERCIO DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.770.328/0001-52

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/03/2026, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 141/2022, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e manutenção de software de Diário Oficial Eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicações legais, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do Município de Bom Jardim - RJ, para atender a demanda do Município de Bom Jardim, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 091/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0012.2.032, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7972/2025

Contrato Original nº 012/2022 - Pregão Presencial nº. 010/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 012/2022, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$9.203,96 (nove mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$110.447,52 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9156/2025

Contrato Original nº 070/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 053/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.032/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato nº 070/2024, que trata de contratação de serviços continuados de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares Classe II provenientes do Município de Bom Jardim/RJ, em aterro licenciado, com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010 e na NBR 10.004/1987 da ABNT, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital (Concorrência Eletrônica nº 001/2023).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos) por tonelada.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.412.0035.2.051, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8229/2025

Contrato Original nº 043/2022 - Pregão Presencial nº. 015/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRANCOPLUS SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.697.190/0001-07

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato de prestação de serviços nº 043/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assistência Funeral Familiar, incluindo benefícios com Descontos em Consultas Médicas e Exames com empresas parceiras na região, para os Servidores Públicos Municipais, para atender a demanda dos funcionários do Município de Bom Jardim., conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 015/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$17.795,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e cinco), totalizando o valor de R\$213.540,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7472/2025

Contrato Original nº 128/2022 - Pregão Presencial nº. 0087/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: SINGULAR DE FRIBURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FACILITIES E SEGURANÇA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.956.540/0001-68

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 22/11/2026, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 128/2022, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Central Telefônica, tipo PABX, manutenção preventiva e serviços corretivos imediatos, com fornecimento de peças e equipamentos para a rede telefônica do prédio sede desta Prefeitura e linhas externas pertencentes à municipalidade, atendendo a demanda da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 087/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$1.916,67 (um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), por visita.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.04.122.0010.2.027, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7904/2025

Contrato Original nº 047/2022 - Pregão Presencial nº. 020/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BIBATUR TURISMO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.699.336/0001-57

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato nº 047/2022, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes Universitários, para oferta gratuita de transporte aos Municípios de Nova Friburgo e Cantagalo, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 020/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$11,12 (onze reais e doze centavos) por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.26.782.0128.2.173, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.246/2025

Contrato Original nº 041/2022 - Pregão Presencial nº. 016/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RODRIGUES E OLIVEIRA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.559.270/0001-90

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato nº 041/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação pública e demais serviços auxiliares, a serem executados em vias públicas urbanas e rurais, praças e parques do Município de Bom Jardim, em todos os seus 4 distritos, para dar suporte à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e demais secretaria municipais, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 016/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$40.813,43 (quarenta mil oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$489.761,16 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0034.2.048, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9301/2025

Contrato Original nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº. 084/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato 087/2024, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza urbana (varrição) em vias pavimentadas dos quatro distritos do Município de Bom Jardim / RJ e Limpeza Predial da Sede Administrativa da Prefeitura (Garagem e três andares), Sede da Secretaria e Obras e Infraestrutura, Rodoviária Urbana 1º Distrito e do Complexo Fazenda Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) pelo lote 01; valor mensal de R\$47.416,64 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) pelo lote 02; e valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) pelo lote 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.051, ND: 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9.587/2025
Contrato Original nº 054/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.245/2025

Contrato Original nº 064/2022 - Pregão Presencial nº. 039/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do contrato 064/2022, que trata de contratação de empresa especializada para prestar serviços em caminhão TIPO PIPA, com motorista, com capacidade mínima ade 10.000 (dez mil) litros cada, para atendimento e auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 039/2022.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$35.899,60 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$430.795,20 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.604.26.782.0049.2.054, N.D 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 9.587/2025
Contrato Original nº 089/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração dos dados cadastrais da CONTRATANTE, passando a constar: O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76; e da CONTRATADA, passando a constar CONSTRUTORA SÃO BENTO BJ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.860.700/0001-03, com sede na Rodovia RJ 146, 660, sala 2 – Alto de São José, Bom Jardim/RJ.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 5.630/2025
Contrato Original nº 092/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ANA CRISTINA MANJABOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.688.308/0001-25

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 092/2025 por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2025, com base no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a aquisição de PATRULHA MECANIZADA para equipar a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento – SMADA, através do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956504/2024 – TransfereGov.br nº 006450/2024, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital nº 030/2025.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.244/2025

Contrato Original nº 072/2024 - Pregão Eletrônico nº. 083/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.025.699/0001-03

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 28/12/2025 (28/12/2025 a 28/03/2025), com base nos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto na cláusula décima oitava do contrato 072/2024, que trata de contratação de serviços continuados de ROÇADA de VEGETAÇÃO nos quatro Distritos do Município de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I, do Edital (Pregão Eletrônico nº 080/2023).

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$34.241,47 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$102.724,41 (cento e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.15.452.0035.2.054, ND: 3390.39.00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.344/2025

Contrato Original nº 099/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: RMC SEPS SISTEMAS, EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula quarta do contrato 099/2021, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoria de alunos no transporte escolar e auxílio no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil, garantindo o acesso e permanência dos alunos às unidades escolares e a qualidade do ensino na Rede Municipal de Educação durante o ano letivo de 2021, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 023/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, com base na concessão de reajuste, o valor de mensal de R\$55.889,81 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), pelo item 01 e o valor mensal de R\$75.292,94 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) pelo item 02, totalizando o valor de R\$1.574,193,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais) pelo período de 12 (doze) meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.341/2025

Contrato Original nº 078/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 078/2021, que trata de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manipulação de alimentos e produção da alimentação escolar, observando-se as técnicas recomendadas pela RDC 216 da ANVISA, que pode ser observada no Anexo D do Termo de Referência, e as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 022/2021.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$190.337,49 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$2.284.049,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0054.2.062, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 9.340/2025

Contrato Original nº 071/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº . 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: JULIANO F M LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.298.584/0001-05

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quarta do contrato 071/2023, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com a locação de veículos tipo passageiro de 12 lugares, com motorista, por KM (quilômetro) rodado, a fim de realizar a oferta gratuita de transporte aos alunos residentes em áreas rurais do Município de Bom Jardim/RJ, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 056/2023.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) por KM rodado.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.361.0052.2.060, N.D 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 2.340/2025

Contrato nº 0110/2025

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: NOVO HOTEL TERRA DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.980/0001-89

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com alimentação (café da manhã), e alimentação (almoço e jantar) exclusivamente no Município de Bom Jardim/RJ, para atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 49.434,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

D) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: Dotação: P.T.: 02.400.04.122.0010.2.027 e N.D.: 33.90.39.00.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6.785/2025
Contrato nº 0108/2025
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.836.428/0001-95

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada visando serviços de Cobertura da Quadra de Esportes do Veloso localizada na Rua Henrique Albertine, s/nº - Veloso – 1º Distrito de Bom Jardim/RJ, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico, cujas especificações se encontram detalhadas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$170.904,56 (cento e setenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021, na forma do artigo 111, mediante justificativa.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados Orçamento do Município de Bom Jardim (Emenda Impositiva), sendo: P.T.: 02.602.15.451.0034.2.252, N.D.: 4490.51.00, Código Reduzido nº. 459 e 2195.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.197/2025

Contrato nº 035/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74, V, da Lei 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

A) PARTES:

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

LOCADOR: ROSANGELA DE ANDRADE MARCHETTI

B) OBJETO: O objeto da presente locação é o imóvel situado em uma área de terras com 3.397,00m² de terras, no Alto de São José, Bom Jardim/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2901, conforme laudo de avaliação, conforme laudo de avaliação apresentado pela Comissão de Avaliação, Desapropriação e Locação de Imóveis de Interesse da Municipalidade., para utilização e funcionamento da sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no Alto de São José, Bom Jardim/RJ

C) DO VALOR: O aluguel da presente locação é de R\$2.000,00 (dois mil reais), que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês vencido.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto no Programa de Trabalho 05.900.08.244.0070.2.088, Natureza da Despesa 3390.36.00, conta nº 775.

E) DURAÇÃO: O presente Contrato vigorará pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 8.283/2025

Contrato nº 037/2025

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025 – ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.802.344/0001-02

CONTRATADO: WL EMPREENDIMENTOS CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.860.723/0001-60

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE FESTA COM SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO E MÚSICA AO VIVO visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de realização da festa de encerramento dos Grupos de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos que integram os equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, o evento ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025 e deverá ser realizado no 1º Distrito de Bom Jardim, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 31.681,20 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)..

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo permitida a prorrogação.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: Dotação 05.900.082440073.2.091, N.D.: 3390.39.00 conta 882.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 07-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 491



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.816/2025

Contrato nº 0109/2025

Ref.: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.419.717-53

B) OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviços de assessoria e representação técnica na condução do processo até a aprovação do Termo de Ajustamento de Gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, atendendo à demanda do Gabinete do Prefeito.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços executados o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não sendo permitida a sua prorrogação.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, sendo: P.T.: 02.100.04.122.0003.2.010 e N.D.: 339036.00, conta 25.